



Regulamento



FEIRA DO MEL E DO CAMPO 2018

-----REGULAMENTO-----

A Feira do Mel e do Campo 2018 irá decorrer nos dias 9, 10 e 11 de Novembro.

1.OBJECTIVO

1.1 A Feira do mel e do Campo destina-se a contribuir para a divulgação, promoção e venda de produtos nacionais, regionais e locais tendo por base a agricultura biológica ou de base familiar.

2.DESTINATÁRIOS

2.1 Destina-se a entidades singulares ou colectivas que se dediquem à produção, exposição e venda de produtos de base regional, principalmente mel e derivados, compotas, licores, ervas aromáticas, frutos secos, entre outros produtos do campo.

2.2 A organização dará preferência aos produtores participantes no Mercado de Sabores de Penacova.

2.3 Têm preferência de inscrição todos os produtores de Penacova.



3.LOCALIZAÇÃO

3.1 Parque António Marques (Parque Verde de Penacova, entre o Centro de Saúde e os Bombeiros Voluntários de Penacova)

4.HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4.1 Os horários da Feira serão estabelecidos pela organização e comunicados antecipadamente aos participantes

4.2 Aqueles a quem seja aceite a inscrição, terão de permanecer em funcionamento pelo menos até às 00H00 dos dias 9, 10 e 11.

5.MONTAGEM E DESMONTAGEM

5.1 A montagem e decoração dos stands deverá ser feita até às 15H00 do dia 9 de Novembro.

5.2 A desmontagem deverá ser feita até às 00H30 do dia 11 de Novembro, não devendo ser efectuada antes do encerramento da feira, sendo que a chave e loquete devem ser entregues ao secretariado.

6.CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Mesas, cadeiras, material para exposição de produtos ou outro mobiliário considerado essencial, serão da responsabilidade exclusiva de cada participante.

6.2 Nos stands não é permitido pintar, pregar ou furar.

6.3 Não é permitida a utilização de placas elétricas, Fritadeiras elétricas, fornos elétricos ou outros eletrodomésticos que sobrecarreguem o quadro elétrico disponível.

6.4 É estritamente proibida a alteração de qualquer estrutura da feira, da responsabilidade da organização, nomeadamente alterações de locais de entrada ou saída.

6.5 A atribuição e localização de cada espaço será definida pela organização.

6.6 A organização solicita à GNR colaboração em termos de segurança durante o período de encerramento da Feira do mel e do campo, nomeadamente no período nocturno. No entanto os participantes deverão zelar pela segurança dos seus produtos e do espaço atribuído.

6.7 A localização dos espaços próprios para talhos e padarias será definido pela Organização.

6.8 A organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições por falta de espaço ou não enquadramento no âmbito da feira.



7. INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição deverá ser efectuada até às 16H00 do dia 24 de outubro, pessoalmente ou por email:

Presencialmente: Câmara Municipal de Penacova – Balcão Único de Atendimento

Email: eventos@cm-penacova.pt

7.2 Não serão aceites inscrições por qualquer outra via.

7.3 Os participantes serão informados da decisão de aceitação da inscrição a partir do dia 29 de outubro de 2018

8. OBRIGAÇÕES

8.1 A decoração, limpeza e segurança interna dos stands é da responsabilidade dos seus ocupantes.

8.2 Os participantes devem cumprir os horários da feira e zelar para que o stand permaneça aberto durante o mesmo horário.

8.3 Os participantes devem sujeitar-se a acções de avaliação e supervisão que a Organização ou outras entidades com legitimidade para o efeito, entendam dever fazer durante a montagem e período da feira.

8.4 Ficam os participantes obrigados a cumprir escrupulosamente as regras para cargas e descargas e limitações de estacionamento que sejam definidas pela Organização.

8.5 Os participantes seleccionados não podem ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito o seu direito de exploração do stand.

8.6 A participação na Feira do Mel e do Campo implica a aceitação de todas as cláusulas deste regulamento.

9 REGRAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

9.1 Os participantes devem ter a máxima preocupação com a qualidade e higiene na confecção, apresentação e manuseamento de géneros alimentares.



10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A organização declina qualquer responsabilidade perante o incumprimento das normas constantes no presente regulamento.

10.2 A organização declina qualquer responsabilidade por danos que possam ocorrer no espaço atribuído a cada participante, durante o horário de funcionamento da Feira.

10.3 O incumprimento do presente regulamento poderá determinar a não participação nos anos seguintes.

10.4 O presente regulamento não se aplica a vendedores ambulantes e atividades afins, para ocupação de espaços públicos. Para tal deverão os interessados dirigirem-se aos serviços competentes do Município de Penacova.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

11 CONTACTOS DA ORGANIZAÇÃO

11.1 Para qualquer esclarecimento poderão ser usados os seguintes contactos:

Câmara Municipal de Penacova | Posto de Turismo de Penacova

Telef.: 239 470 300 | Fax: 239 478 098 | eventos@cm-penacova.pt

